

Edital N° 01/2023 - IFAL CAMPUS PIRANHAS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL / Campus Piranhas, nomeado pela Portaria 311, da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no DOU n° 30, seção 2, no uso de suas atribuições definidas na Portaria n° 709, de 10 de junho de 2010, em atenção ao Projeto Político Pedagógico (PPP), às Normas de Organização Didática e de acordo com o Regulamento da Progressão Parcial, Portaria 653/GR, 30 de Março de 2017, torna público o edital do EXAME ADICIONAL 1, ano letivo 2022, para avaliação de discentes que se encontram em Progressão Parcial, para os cursos técnicos do Ensino Médio Integrado.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E REQUISITOS

- 1.1 Entende-se por Progressão Parcial o processo que permite ao/à estudante seguir para série posterior, mesmo tendo sido reprovado/a em componentes curriculares em séries anteriores.
- 1.2 O Exame Adicional consiste em uma avaliação ofertada presencialmente aos/às discentes com matrícula ativa no ano letivo 2022, tendo em vista substituir a média final do componente curricular.
- 1.3 Terá direito a inscrição e participação no Exame Adicional o/a estudante matriculado/a nas formas de Progressão Parcial ofertadas pelo Campus Piranhas.
- 1.4 Conforme Art. 5° do Anexo à Portaria N° 653/GR, de 30 de março de 2017, que trata da Regulamentação da Progressão Parcial nos cursos integrados no âmbito do IFAL, o exame adicional ocorrerá após a finalização do 2° semestre.
- 1.5 A nota obtida no Exame Adicional substituirá a Média Final do componente curricular em que o estudante se encontra em Progressão Parcial.
- 1.6 Para aprovação no Exame Adicional, a referência é a nota final mínima constante no Parágrafo 3° do Art. 54, das Normas Didáticas do IFAL.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Todos/as os/as discentes com matrícula ativa no período letivo 2022 e devidamente matriculados na Progressão Parcial poderão realizar o Exame Adicional.
- 2.2 O/A estudante deverá preencher a ficha de inscrição, conforme o Anexo I, fornecendo todas as informações necessárias.
- 2.3 O **PERÍODO** estabelecido como prazo para realizar a inscrição, em local e horários indicados neste edital, será de 09 a 13 de Janeiro de 2023.
- 2.4 Para realizar a inscrição, o/a discente deverá comparecer ao **LOCAL** do setor da Coordenação Pedagógica, no **HORÁRIO** de 10:00 a 12:00 e 14:00 a 16:00.
- 2.5 A lista dos/as estudantes aptos à realização do Exame Adicional será publicada no dia 13/01/2023.

2.6 Havendo interesse em interpor recurso ao indeferimento à inscrição em componente curricular, o/a discente deverá formalizar o pleito, via processo, a ser encaminhado ao Departamento de Ensino do Campus.

3 DA REALIZAÇÃO DO EXAME ADICIONAL

3.1 O Exame Adicional será realizado na **DATA** de 16 a 20 de Janeiro de 2023.

3.2 A descrição dos conteúdos programáticos passíveis de serem abordados por cada componente curricular serão no ato da inscrição.

3.3 O **LOCAL** de realização do Exame Adicional será a Sala audiovisual (Biblioteca).

3.4 CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO EXAME ADICIONAL:

Horário	Dia 16/01	Dia 17/01	Dia 18/01	Dia 19/01	Dia 20/01
8h às 10h	MATEMÁTICA	FÍSICA	QUÍMICA	GEOGRAFIA	ZOOTECNIA II
10h às 12h	HISTÓRIA	PTA	DESENHO TÉCNICO	SOCIOLOGIA	(GRA)
14 às 16h	FILOSOFIA	BIOLOGIA	EDUCAÇÃO FÍSICA	PORTUGUÊS	
16h às 18h	NUTRIÇÃO ANIMAL	(TLD)	INGLÊS	AGROENERGIA	-

4 DEMAIS DISPOSIÇÕES

4.1 A inscrição do/a estudante no Exame Adicional implica no compromisso tácito quanto às normas inseridas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 Toda e qualquer informação constante no formulário de inscrição são de total responsabilidade daquele/a que a fornecer.

4.3 Será excluído do Exame Adicional o/a estudante que não preencher os requisitos, deixar de apresentar os documentos exigidos e/ou fizer uso de informações falsas.

4.4 Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Departamento de Ensino.

Piranhas, 09 de janeiro de 2023

ANTÔNIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANÇA
DIRETOR GERAL



**INSTITUTO
FEDERAL**
Alagoas
Campus
Piranhas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Piranhas
Direção-Geral
Departamento de Ensino

ANEXO I
Ficha de Inscrição para o Exame Adicional

Nome do/a discente: _____

Curso: _____ Série/Turma: _____ Matrícula: _____

Data: ____ / ____ / ____ Telefone: _____

Necessita de atendimento especializado (Necessidades Específicas - Napne): _____

Assinatura do/a discente: _____

Componentes curriculares para os quais realizará o exame adicional:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO EXAME ADICIONAL ANO LETIVO 2022 IFAL PIRANHAS	Discente: _____ Data: ____ / ____ / ____ Componentes curriculares: _____ _____ _____ _____
--	--